



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

### 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Setor requisitante: **PAULO ALVES MONÇÃO**

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para ampliação da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**

#### JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (DFD)

A presente demanda justifica-se pela necessidade de atender às atividades institucionais deste setor/órgão, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A inexistência da contratação poderá comprometer o desempenho das atividades administrativas e operacionais, impactando negativamente o cumprimento das atribuições legais e dos objetivos institucionais.

Ressalta-se que a demanda está alinhada ao planejamento estratégico do órgão e atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a formalização da presente demanda mostra-se necessária e adequada para suprir a necessidade identificada, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas

#### 3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	1	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para ampliação da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **durante 90 (noventa) dias.**

4.2. Local e horário da Execução dos Serviços: os serviços serão executados na Câmara Municipal.

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos.**

**Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de São João do Paraíso/MA para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

São João do Paraíso/MA, 15 de dezembro de 2025.

**PAULO ALVES MONÇÃO**

Diretor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.